



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 263, DE 31 DE MAIO 2023.

*Decreta Luto Oficial pelo falecimento da  
Sra. Marly Ferreira de Sousa.*

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, V, da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora pública Marly Ferreira de Sousa;

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Grão Mogol, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Marly Ferreira de Sousa, ocorrido em 31 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 31 de maio de 2023.

**Diêgo Antonio Braga Fagundes**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG  
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro  
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.